



**Câmara Municipal de Coronel Murta
Estado de Minas Gerais**

INDICAÇÃO 008/2024

Ao Exmo. Sr. Francisco Oliveira
Presidente da Câmara Municipal
Coronel Murta - MG

APROVADO em 01 discursão(ões)

Sala das Sessões 05/04/2024



Presidente

Exmº. Sr. Presidente,

A vereadora que esta subscreve, com assento nesta casa, vem na forma regimental, indicar respeitosamente ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal Sr. José Ailton Freire Jardim, o pagamento patronal integral aos funcionários que recebem meio salário mínimo.

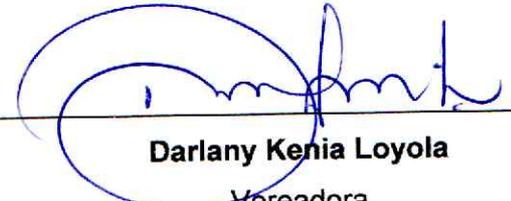
JUSTIFICATIVA

A indicação em questão, visa analisar a possibilidade de contribuição patronal integral dos servidores que recebem meio salário mínimo, sendo feito o repasse referente a um salário. Podendo assim, facilitar e garantir o amparo do INSS, sem necessidade da complementação atualmente exigida pelo órgão.

Requeremos na forma regimental que seja levado a conhecimento do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que este atenda o propósito dessa demanda.

Coronel Murta, 05 de abril de 2024.

Atenciosamente.



Darlany Kenia Loyola
Vereadora